

**ATA DA XLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM-OS/MCTI.**

Às dez horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e quinze, na sala de reunião Hera, no 9º andar do Hotel Express Vieiralves, em Manaus-AM, com a presença dos conselheiros Sr. Onivaldo Randig, Sra. Ima Célia Guimarães Vieira, Sr. Otacílio Soares Brito, Sra. Ana Rita Pereira Alves, Sr. Adalberto Val, Sra. Maria Emília Ribeiro Simão e também do Sr. Helder Lima de Queiroz, Diretor Geral do IDSM, Sra. Selma Santos Freitas, Diretora Administrativa do IDSM, o Sr. Avílio Antonio Franco, presidente do Conselho de Administração, deu início à reunião, dando as boas vindas a todos e agradecendo suas presenças. Solicitou a conselheira Ana Rita Pereira Alves que secretariasse a reunião, passando em seguida aos assuntos da pauta. **Aspectos relacionados à composição do Conselho:** O Sr. presidente solicitou aos demais conselheiros a autorização para participação na referida reunião da conselheira Sra. Maria Olívia Ribeiro Simão pelo fato dela ter deixado a presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, instituição que tem como seu representante no Conselho de Administração do IDSM, o seu presidente. Todos os conselheiros concordaram com a participação da Sra. Maria Olívia Simão na reunião. O Sr. Helder Queiroz explicou que o mandato da Conselheira Ima Célia Vieira, que ocupa o assento de conselheira notório saber na área ambiental, havia expirado, mas se ela aceitasse continuar atuando no conselho poderia ser reconduzida para um período de mais quatro anos. O presidente do conselho, Sr. Avílio Franco mencionou que a participação da Sra. Ima Célia Vieira seria muito valiosa para o IDSM pois a mesma tem grande experiência administrativa, profissional e científica. A Sra. Ima informou que sua posição é pela renovação de membros do conselho como uma forma de oxigenar as ideias e dar espaço para que outras pessoas competentes possam vir a contribuir com a instituição. Disse ainda que como estava sendo solicitada a continuar no cargo e para colaborar aceitaria continuar desde que esta fosse uma decisão dos demais conselheiros. Todos os conselheiros concordaram com a prorrogação do mandato da Sra. Ima Vieira sendo a mesma reconduzida para mais quatro anos. A seguir foi mencionado pelo Sr. Helder Queiroz que o conselheiro e presidente Sr. Avílio Antonio Franco tem o seu mandato estabelecido até o mês de setembro de 2015. O Sr. Avílio Franco foi consultado para saber se aceitava continuar como Conselheiro e Presidente e ele se manifestou dizendo que sempre foi entusiasta pelo

RECIBO  
2º OFÍCIO

A Rita

trabalho desenvolvido pelo IDSM, mas como está aposentado acredita que o melhor seria a escolha de um novo conselheiro. A Sra. Ana Rita Alves se colocou a favor da continuação do Sr. Avílio por fazer parte da história do IDSM e por ter sempre ajudado, quando ocupou o cargo de subsecretário da SCUP/MCTI, não só o IDSM como também a todos os institutos de pesquisa ligados ao MCTI. O Sr. Adalberto Val sugeriu que fosse feita a votação em dois momentos, pela permanência do Sr. Avílio Franco como notório saber na área ambiental e como presidente do Conselho. Mencionou também que o país está passando por momentos econômicos difíceis e sabe que o Sr. Avílio Franco reúne todas as credenciais para transitar junto ao governo federal e na gestão pública. Propõe que o Conselho o recomende como conselheiro e como presidente do mesmo. O Sr. Otacílio Brito se manifestou concordando com as manifestações anteriores e acrescentou que a presença do Sr. Avílio Franco no conselho e na presidência fortalece o IDSM principalmente neste momento de crise em que vive o Brasil. A Sra. Olívia Simão concorda com o Sr. Otacílio e diz que o Sr. Avílio Franco é um profissional notório saber, participou da administração do MCTI e pela sua sensibilização e pelo conhecimento que tem sobre o IDSM entende que por esses aspectos é importante sua permanência no conselho do IDSM. A Sra. Ima Vieira explicou que o Sr. Avílio Franco por estar aposentado optou por uma forma de vida mais tranquila, porém neste momento da aprovação da lei das Organizações Sociais - OS percebe que o momento de administrar o IDSM está mais facilitado e pela serenidade, experiência e por seus vastos conhecimentos solicita ao Sr. Avílio Franco que permaneça. O Sr. Onivaldo informa que pessoas com bastante experiência na área administrativa e científica devem permanecer no conselho, pois a sua participação fortalecerá o IDSM e pede que o Sr. Avílio Franco aceite continuar. O Sr. Avílio Franco informa que sabe que pode contribuir, porém pensa que buscar outra pessoa poderia dar maior respaldo ao IDSM. Acha que os conselheiros o estão valorizando mais do que merece, porém pelas manifestações e solicitações apresentadas para que continue aceitou ser reconduzido como conselheiro e continuar como presidente do Conselho de Administração do IDSM. A seguir foi mencionado pelo Sr. Avílio que esta reunião estava sendo a última participação da conselheira Maria Olívia pelo fato da mesma não estar mais ocupando o cargo de presidente da FAPEAM. Informou que o conselho irá encaminhar um ofício para a FAPEAM solicitando a indicação de novo conselheiro que represente a instituição e aproveitou para agradecer a participação da Sra. Maria Olívia. O Sr. Adalberto Val pediu uma moção de louvor para a Sra.

1. RECO  
2. OFÍCIO

Ana Rita

Maria Olívia pelo período em que teve alta relevância por sua participação no conselho e pelo alto grau de conhecimento que ela detém. Foi lembrado pelo diretor Helder Queiroz ao conselheiro Otacílio Brito que o seu mandato de conselheiro expira em outubro de 2015 e que ele deveria fazer contatos com os demais funcionários do IDSM para programarem a eleição para a sua substituição. O Sr. Helder Queiroz lembrou ao Sr. presidente Avílio Franco que seria viável fazer novo ofício endereçado ao Sr. presidente da Academia Brasileira de Ciências - ABC para que ele indique o novo conselheiro que substituirá o anterior, Sr. Luiz Hildebrando Pereira da Silva, falecido em 2014. O Sr. Adalberto Val sugeriu que essa carta a ser encaminhada para a ABC indique o seu nome uma vez que o conselho já conta atualmente com dois membros da ABC, ele e o Sr. Avílio Franco. No caso da ABC concordar, então a busca seria por um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC que é a vaga hoje ocupada pelo Sr. Adalberto Val. Houve concordância por parte dos conselheiros e o Sr. Avílio Franco preparará os ofícios de encaminhamento para a ABC e depois para a SBPC. O Sr. Avílio Franco solicitou que o diretor preparasse uma carta para ser enviada ao MCTI pedindo que o representante do MCTI seja alguém que possa participar mais ativamente das reuniões e assim ajudar o conselho e o IDSM. O Sr. Helder Queiroz falou que as portarias do MCTI nºs 967 e 777 indicam que o conselho tem que fazer a avaliação da gestão financeira e que todos os conselheiros respondem individualmente por qualquer problema financeiro. Com a aprovação da ADIN, a presidência da república está elaborando um decreto, que está em fase de avaliação, onde consta que há obrigação das OS terem um conselho fiscal. Assim o conselho ficará mais bem assessorado e respaldado sobre a parte financeira da OS. O presidente Avílio Franco informou que gostaria de participar do SIMCON e que seria ideal se pelo menos dois conselheiros participassem do evento. Esta participação contribuiria muito para os conselheiros opinarem no evento contribuindo para passar experiências aos jovens que se iniciam na carreira científica. O evento está programado para ocorrer nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2015 e o Sr. Diretor Helder Queiroz ficou de encaminhar esta solicitação aos organizadores do evento. ***Apresentação e discussão do estado atual do IDSM em face das dificuldades financeiras que se apresentam desde setembro de 2014 e que persistem até o momento.*** O Diretor Geral Sr. Helder Queiroz fez uma apresentação bem detalhada da atual situação financeira do IDSM mostrando os cortes de verbas que o IDSM vem tendo ao longo dos anos. Com essa redução orçamentária é impossível o IDSM gastar somente 60% de seu orçamento com a rubrica

HELO  
2. OFÍCIO

Arifa

peçoal. Em face dessa situação ele solicitou apoio ao conselho para poder gastar mais de 60% dos recursos com pagamento de peçoal. O conselho concordou porque entende que a última alternativa a se fazer neste momento seria demitir funcionários e isto implicaria em sérios prejuízos para a instituição e para as pessoas que seriam demitidas. O Sr. Adalberto Val diante desta situação exposta pelo diretor geral informa que o gestor deve se proteger elaborando um documento para o MCTI onde deve mencionar que no caso de ser necessário haver demissões, o MCTI entrará como litisconsorte. Assim ficam respaldados e resguardados o gestor e o conselho de administração. A Sra. Olívia sugere que é viável que toda essa situação financeira fique documentada previamente para resguardar o gestor, o IDSM e o conselho. O Sr. Onivaldo perguntou ao diretor geral se este já propôs ao MCTI a repactuação das metas para este ano e o Sr. Helder respondeu que esta repactuação já foi proposta ao MCTI desde o semestre passado. A Sra. Ima Vieira sugere que o Sr. Helder Queiroz envie para a SEXEC/MCTI este documento que ele apresentou aos conselheiros para que eles entendam a difícil situação financeira que passa o IDSM para tentar evitar ainda um corte maior dos recursos em 2015. O Sr. Avílio Franco sugeriu que seja enviado um ofício para a SEXEC/MCTI com os possíveis cenários de demissão. **Definições sobre o processo de seleção do próximo Diretor Geral do IDSM.** O Sr. Adalberto Val se manifestou informando que o Sr. Helder Queiroz vem fazendo um excelente trabalho na administração do IDSM buscando relações de fomento com órgãos importantes e encontrando excelentes parceiros para trabalho conjunto com os pesquisadores do IDSM e que por isso deseja que ele prossiga na direção da instituição. Todos os demais conselheiros se manifestaram mostrando o excelente trabalho que vem sendo conduzido por Helder Queiroz na administração do IDSM e, pelo seu trabalho sério e exitoso, são favoráveis à recondução do atual diretor por mais quatro anos. O Sr. Avílio Franco concordou com todas as manifestações de apoio e apreço ao trabalho do Sr. Helder Queiroz e informou que só ficaria na presidência do Conselho se Helder Queiroz e sua equipe continuarem na direção do IDSM. A seguir foi colocada em votação a permanência do Sr. Helder Queiroz como diretor geral do IDSM por mais quatro anos e sua recondução ao cargo de diretor geral foi aprovada por unanimidade. O Sr. Helder agradeceu aos membros do Conselho, destacou que não se julga merecedor de tantos elogios, e que concorda e aceita a recondução por conta dos argumentos levantados pelos membros do Conselho. Muito embora, continuou, sempre tenha defendido a abertura de uma busca por novos nomes que possam trazer ao IDSM mais capacidade e possibilidade

Avílio Franco  
2º artigo

de desenvolvimento institucional. **O que ocorrer.** O Sr. Helder Queiroz explicou que por conta da assinatura do próximo Contrato de Gestão é necessário atualizar dois valores. Um valor sobre **teto remuneratório** e um valor sobre **reserva técnica**. O atual valor do teto remuneratório para pagamento de salários de funcionários públicos hoje é de R\$ 33.763,00, porém a sugestão levantada para o IDSM, por avaliação da diretoria do IDSM, seria de R\$25.000,00. Foi colocado em votação pelos conselheiros e aprovado este valor por unanimidade. Sobre a reserva técnica hoje o IDSM tem o valor aprovado pelo conselho de R\$ 3.098.000,00, e pelos cálculos realizados atualmente pelo IDSM, o valor necessário para a reserva técnica da instituição para fazer frente a rescisões contratuais é de R\$ 6.400.000,00. Foi colocado em votação este novo valor e aprovado por unanimidade. Sem mais nada a ser tratado, o Sr. Avílio Franco encerrou a reunião, e agradeceu a todos conselheiros presentes. Eu, Ana Rita Pereira Alves, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Manaus, 22 de maio de 2015.

Ana Rita Pereira Alves  
Ana Rita Pereira Alves  
Conselheira



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM**

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açaí, 1º Piso, Sala  
09, Centro-CEP: 69.550-049 \* Osvaldo Simas Nôvo-Oficial  
Fone/Fax: (097) 3343-2473

Apresentado para registro no dia 18/06/2015.

Ao expediente das 08:00 às 17:00 horas.

**Registrado** no Livro **A-4**, fls. **224**, sob o n.º R-1-**1.224**

**Referente** à matrícula n.º **1.224**.

Tefé/AM, 18 de junho de 2015.

  
Oficial/Substituta Legal

CARTÓRIO 2º Vara-TEFÉ-AM  
Osvaldo Simas Nôvo  
Escritório  
CIC/ME nº 024.752.902-20

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM  
Osvaldo Simas Nôvo

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BA702002-05, TDPJ,  
Protocolo: 24.187, Número registro: 1.124, Número  
averbação: 1, Nome parte: INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, Valor  
ato: R\$268,56, Valor emolumentos: R\$216,58, Data/Hora  
da utilização: 18/06/2015 16:23:54, Emitido por: DORALICE  
DOS SANTOS PESSOA, FUNETJ:R\$ 21,66 FUNDPAM:R\$  
10,83 FUNDPGE:R\$ 6,50 FARPAM:R\$ 12,99, FEA7-867A-  
1C47-A16F, Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
Rua Dante Caycho, 124  
TEFÉ - AM - AMAZONAS  
OSVALDO SIMAS NÓVO  
TABELIÃO  
CIC/ME Nº 024.752.902-20



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM**

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açaí, 1º Piso, Sala 09, Centro, em Tefé/AM CEP: 69.550 - 049

Oswaldo Simas Nôvo – Oficial/Doralice dos Santos Pessoa – Substituta Legal Fone/Fax: (097) 3343-2473/e-mail: [cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com](mailto:cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com)/[doralicetf@gmail.com](mailto:doralicetf@gmail.com)

**Livro n.º A-4 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas)**  
**Fls. n.º 224**  
**Matrícula n.º 1.124**

**REGISTRO/CERTIDÃO**

**DATA:** Tefé/AM, 18 de junho de 2015. O Oficial. Oswaldo Simas Nôvo.

**R-1-1.124: APRESENTANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ-OS/MCTI**, portador do CNPJ/MF n.º 03.119.820/0001-95-Inscrição Estadual: Isenta, sediado na Estrada do Bexiga, n.º 2584 – Bairro de Fonte Boa, nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas. **FORMA DO TÍTULO:** Ata da XLVII Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada às dez horas do dia vinte e dois de maio de dois mil e quinze, na sala de reunião Hera, no 9º andar do Hotel Express Vieiralves, em Manaus-AM. **CONDIÇÕES:** Todas as demais constantes no referido documento. O referido é verdade e dou fé. Tefé/AM, 16 de abril de 2015. O Oficial. (a) Oswaldo Simas Novo.

**DADO** e passado nesta cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezoito (18) dias do mês de junho de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_ Oficial fiz Doralice dos Santos Pessoa, Substituta Legal, conforme Portaria n.º 2.937/2009-TJ/AM digitar, imprimir e assino.

O Oficial, \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA VARA DE TEFÉ/AM  
Oswaldo Simas Nôvo  
Escritório  
CIC 024.762.902-20

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM  
Oswaldo Simas Nôvo  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BA702002-05, TDPJ, Protocolo: 24.187, Número registro: 1.124, Número averbação: 1, Nome parte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, Valor ato: R\$268,56, Valor emolumentos: R\$216,58, Data/Hora da utilização: 18/06/2015 16:23:54, Emitido por: DORALICE DOS SANTOS PESSOA, FUNETJ:R\$ 21,66 FUNDPAM:R\$ 10,83 FUNDPGE:R\$ 6,50 FARPAM:R\$ 12,99, FEA7-867A-1C47-A16F, Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO  
Rua Doralice dos Santos Pessoa, 124  
TEFÉ - AM  
OSWALDO SIMAS NOVO  
TABELÃO  
CIC/MF N.º 024.752.902-20